

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 103/2025 - GP/CMM - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Júlia Maria Cardoso Neta de Santana, matrícula nº 007, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, com base no art. 76 da Lei Municipal nº 700/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

§ 1º - O período de gozo da licença será de 04 de agosto de 2025 a 01 de novembro de 2025, referente ao quinquênio aquisitivo de 2021 a 2025.

§ 2º - A servidora deverá retornar às suas atividades laborais em 03 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 01 de agosto de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Presidenta da Câmara Municipal de Macau
(Biênio 2025-2026)

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 68761363

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/08/2025.
EDIÇÃO 2209. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>